



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente



Município de Paulo Frontin/PR

RETIFICAÇÃO 002/2022 DO EDITAL Nº 001/2022/CMDCA – ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E CALENDÁRIO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PAULO FRONTIN, através da Comissão do Processo Eleitoral, instituída e regulamentada por meio da Resolução nº 002, do dia 15 de março de 2022, e do Edital 001/2022/CMDCA de 16 de março de 2022 o qual tornou público o processo de escolha suplementar dos (as) candidatos (as) a Conselheiros (as) do Conselho Tutelar, de 01 (um) titular e 05 (cinco) suplentes, até a Eleição Unificada de 2023, vem através deste **RETIFICAR** a quantidade de vagas e o período de inscrição, devido ao pedido de exoneração de mais um conselheiro tutelar titular, que passam a vigorar com a seguinte redação:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.3. Serão eleitos 02 (dois/ duas) conselheiros (as) tutelares titulares e 05 (cinco) conselheiros (as) tutelares suplentes.

8. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

8.1 A inscrição dos (as) candidatos (as) será efetuada pessoalmente na Secretaria Municipal de Assistência Social e Família - SMASF de Paulo Frontin, órgão que sedia a Secretaria Executiva do CMDCA, sito à Rua 22 de janeiro, SN, neste Município, no período de **21 de março de 2022 a 20 de abril de 2022**, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

10. DO PROCESSO ELEITORAL

10.10 Os (as) dois/ duas primeiros (as) candidatos (as) mais votados (as) serão considerados (as) eleitos (as) conselheiro tutelar titular e os (as) cinco seguintes, pela respectiva ordem de votação como suplentes.

11. DO MANDATO E POSSE



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente



Município de Paulo Frontin/PR

11.1 Os (as) conselheiros (as) titulares e suplentes eleitos serão diplomados e empossados pelo CMDCA, em sessão extraordinária solene, com registro em ata e nomeados pelo Prefeito do Município de Paulo Frontin, com publicação no Órgão Oficial do Município, oportunidade em que prestarão o compromisso de defender e fazer cumprir no âmbito de sua competência os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente.

11.2 A cerimônia de diplomação e posse dos (as) conselheiros (as) titulares e suplentes ocorrerá no dia **04 de julho de 2022**, em local e horário a ser definido.

11.3 Os (as) conselheiros (as) titulares eleitos (as) cumprirão mandato até o dia 10 de janeiro de 2024.

12. DA CAPACITAÇÃO

12.1 Os (as) Conselheiros (as) Tutelares eleitos (as) como titulares e suplentes, deverão participar do processo de capacitação/formação continuada relativa à legislação específica às atribuições do cargo e dos demais aspectos da função, promovida pelo CMDCA antes da posse, com frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento).

Publique-se.

Paulo Frontin, 04 de abril de 2022.

JULIANA HILÁRIO DA LUZ
Presidente da Comissão Eleitoral